



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Contrato nº 026/2023
Convênio nº 922370-2021 – SICONV

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM – CONVÊNIO Nº 922370-2021 – SICONV, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS.**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato em referência.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo de execução do contrato em referência.

A execução do objeto está vinculada aos recursos financeiros oriundos do Convênio nº 922370-2021 – SICONV. Ocorre que, até o presente momento, o Município encontra-se aguardando a liberação dos recursos pelo órgão concedente, situação que impede o regular andamento e a conclusão da obra dentro do prazo inicialmente previsto.

Ressalta-se que a impossibilidade de continuidade dos serviços decorre de fato alheio à vontade da Administração e da empresa contratada, não havendo descumprimento contratual por parte da contratada, mas tão somente a necessidade de aguardar a efetiva disponibilidade financeira para dar prosseguimento às etapas restantes da obra.

A prorrogação do prazo contratual mostra-se necessária para:

- Assegurar a continuidade e posterior conclusão do objeto;
- Garantir a correta aplicação dos recursos públicos;
- Evitar prejuízos à Administração e à população do Município de Pium – TO;
- Manter a regularidade do instrumento contratual até a efetiva liberação e execução dos recursos.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a dependência da liberação financeira do convênio, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, a ser formalizada por meio de Termo Aditivo, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis.

Pium-TO, 02 de março de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante